



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 635/08, DE 16 DE JUNHO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a Ampliar o Número de Vagas do Quadro de Pessoal Efetivo da Rede Pública Municipal de Ensino

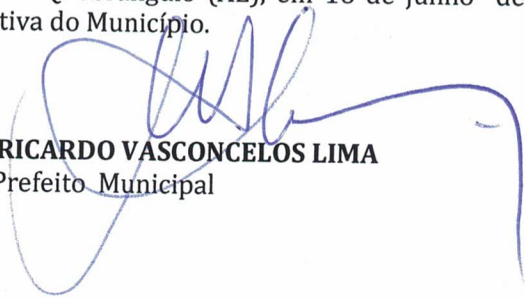
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Alagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar o número de vagas, concernente ao Concurso Público 001/2007, para a Rede Pública Municipal de Ensino, devido à carência no quadro de pessoal efetivo, conforme anexo.

Parágrafo Único – com ampliação do número de vagas, a convocação de novos candidatos aprovados, continuará obedecendo a ordem classificatória constante no Edital nº 001/2007.

Art. 2ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei 566/2006.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo (AL), em 16 de junho de 2008 – 136º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal